



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 105503/25

EXERCÍCIO: 2025

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Tenório

DATA DE ENTRADA: 19/08/2025

ASSUNTO: Licitação - 00001/2025 - Adesão a Ata de Registro de Preços (Lei Nº 14.133/2021) - Adesão a Ata de Registro de Preços nº 017/2025 Pregão Presencial SRP nº 017/2025 que tem como objeto a AQUISIÇÃO COM ENTREGA IMEDIATA DE VEÍCULOS, TIPO VAN MINIBUS 16 LUGARES, MINI VAN DE 7 LUGARES DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO PB.

INTERESSADOS: Luana Vasconcelos de Araujo
Manoel Vasconcelos

Novos Tempos



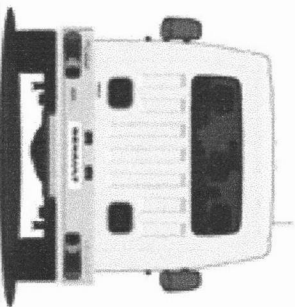
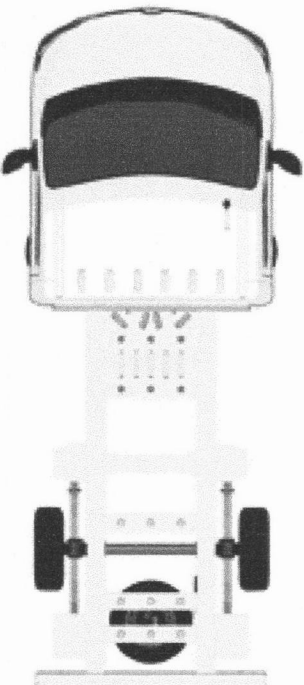
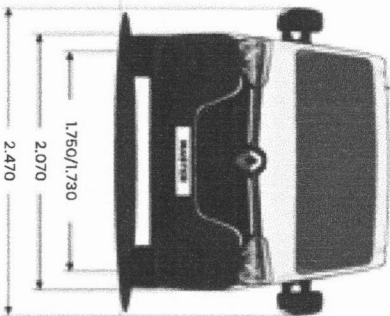
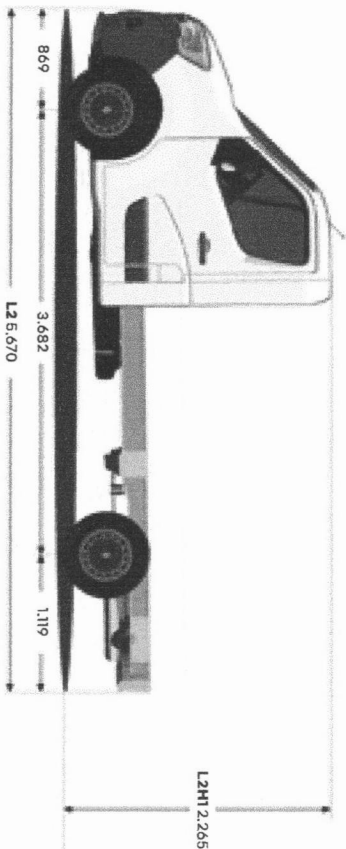
PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	AQUISIÇÃO DE VEICULO UTILITÁRIO 0KM, ano fab/modelo: 2025/2025 ou superior, capacidade mínima para 7 lugares, motorização mínima 1.3, câmbio automático, 5 portas, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos pelo menos nos vidros dianteiros, travas elétricas nas portas, jogo de tapetes de borracha com protetor de cárter de fabrica original, cor branca, combustíveis flex (álcool e gasolina), ar condicionado de fábrica, equipado com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN, documentação (emplacamento/ licenciamento) em nome de ente federado, garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses, entregues licenciados e emplacados. MARCA: CHEVROLET DO BRASIL MODELO: SPIN 7L LTZ	02 UND	R\$ 149.990,00	R\$ 299.980,00
3	Veículo de passeio para transporte 0 km (zero) quilometro; primeiro emplacamento em nome do município; ano/modelo 2025/2025 ou superior, fabricação nacional, 5 passageiros com o motorista, motorização 1.0 a 1.3, potência mínima 82 cv (a) e 75 cv (g) flex, transmissão manual de 5 marchas a frente e 1 á ré, com ar condicionado original de fábrica, airbag para motorista e passageiro, 4 portas laterais e 1 porta traseira, capacidade mínima do porta malas 300 litros, capacidade do tanque de combustível de no mínimo 49 litros, direção elétrica ou hidráulica, distância mínima entre eixos de 2.370 mm; sistema de som original de fábrica (BLUETOOTH e USB) e vidro elétrico dianteiro. Veículo com o primeiro registro de emplacamento e licenciamento em nome da prefeitura e com todos os equipamentos obrigatórios de acordo com o código nacional de trânsito e garantia do fabricante: 1 ano. MARCA: VOLKSWAGEN DO BRASIL MODELO: POLO TRACK 1.0 MPI	04 UND	R\$ 99.990,00	R\$ 399.960,00
VALOR TOTAL GERAL				R\$ 699.940,00

1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação de acordo com o Edital.
2. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, ICMS, taxas, fretes, seguros, instalações etc.
3. Pagamento: Conforme Edital.

dimensões

chassi cabine



Pesos (kg)	L2H1
PBT	3.51
Peso do veículo em ordem de marcha (PVOM) ⁽¹⁾	1.835
Carga útil máxima ⁽²⁾	1.665
Carga máxima do eixo dianteiro	1.401
Carga máxima do eixo traseiro	2.099
Capacidade máxima de tração (com freio/sem freio)	2.000/750

(1) O PVOM (peso do veículo em ordem de marcha) corresponde ao peso do veículo sem motorista e com tanque 90% cheio. Esse valor é para uma versão básica e pode variar de acordo com os equipamentos e motores (até 330 kg).

(2) A carga útil resulta do diferença entre o peso bruto total (PBT) e o peso em ordem de marcha (PVOM).

Dimensões (mm)	L2H1
Comprimento	5.643
Comprimento total do implemento (mín./máx.)	3.184/3.466
Altura do limite do contorno da porta	735/740
Altura com espelho de braço longo	2.654
Largura útil máxima do corpo (repetidor padrão/com repetidor de braço longo)	2.170/2.350
Vão livre do solo (mm)	200

Pesos (kg)	L2H1
PBT	3.51
Zona de carga	1.665
Comprimento	2.099
Altura	2.000/750

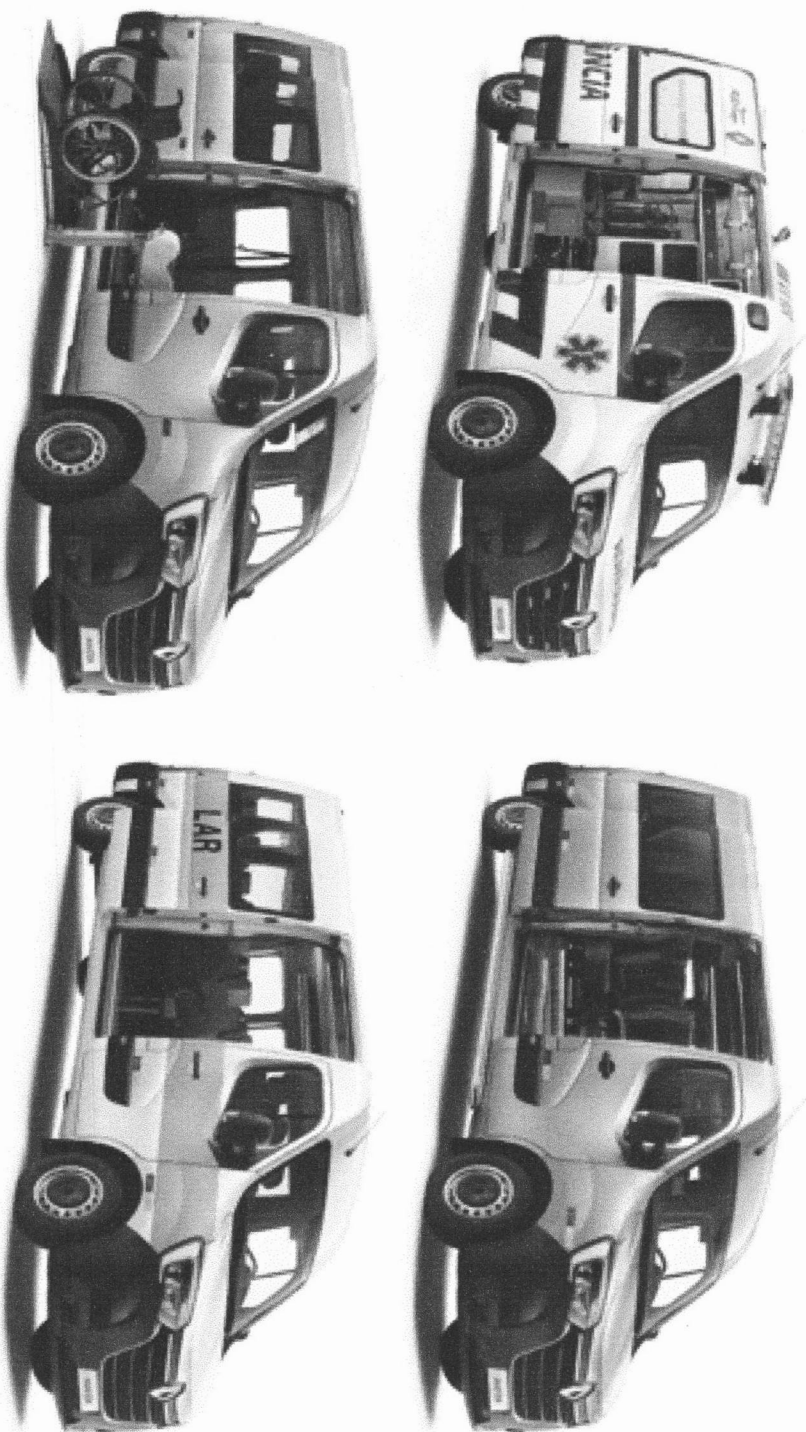
[illegible]

motorizações

	furgão	vitré	minibus	chassi cabine
Arquitetura	tração dianteira, tipo furgão, uma porta lateral corredeja e porta traseira dupla contrabacante			
Estrutura	carroceria monobloco construída com aço			
Motor	M97 GEN6 AdBlue			
Denominação	posição transversal, motor 4 tempos a diesel - 4 cilindros em linha, resfriados a água sob pressão, com vaso de expansão e sistema de redução de emissões ativo (ureia)			
Descrição	Common Rail Biturbo Intercooler			
Tipo de alimentação	2,299			
Cilindragem (cm³)	4 cilindros e 16 válvulas			
Número de cilindros e válvulas	85x101,3			
Diâmetro x curso	16,1			
Taxa de compressão	150 cv @ 3.500 rpm			
Potência máxima (ISO/ABNT)	39,2 Kgf.m @ 1.500 rpm			
Torque máximo (ISO/ABNT)	Proconve L8			
Norma de emissão	catalizador, catalizador reductor seletivo (SCR) com uso de ureia (AdBlue) e filtro particulado (DPF)			
Dispositivos antipoluição (ureia)				
Transmissão				
Câmbio				
Marchas	mecânico de 6 marchas (PF6)			
Tração	6 marchas à frente + 1 marcha à ré			
Direção	dianteira por meio de 2 árvores transversais com juntas homocinéticas			
Suspensão	com assistência eletro-hidráulica			
Suspensão dianteira				
Suspensão traseira	tipo MacPherson, com braço inferior retangular, barra estabilizadora, molas helicoidais e amortecedores hidráulicos telescópicos			
Freios	eixo rígido com travessas longitudinais semilípticas de lâminas em aço e amortecedores hidráulicos telescópicos			
Freios dianteiros	freio hidráulico com discos ventilados			
Freios traseiros	freio hidráulico com discos sólidos			
Pneus	225/65 R16			
Rodas	aço 6,5 Jx16 H2 5 66			
Estepe	aço 6,5 Jx16 H2 5 66 (homogêneo)			
Combustível				
Tipo de combustível	diesel S50/S10			
Tanque de combustível (litros)	105			
Tanque de uréia AdBlue (litros/autonomia km)	20 litros/>6.100 km			
Desempenho				
Velocidade máxima	152	151	151	147
Aceleração 0-100 km/h		14,5	16,5	12,7
Capacidade				
Número de lugares	1 condutor + 3	16	1 condutor + 15 passageiros	1 condutor + 3
Volume de carga	8 m³ (L1H1) 10,8m³ (L2H2)	13 m³ (L3H2)	1,000 L (bagaço)	8 m³ (caçambo) 18 m³ (baú)
Pesos (kg)				
Peso do veículo em ordem de marcha (PVOM)	2.050 (L1H1) 2.108 (L2H2) 2.186 (L3H2)	2.200 (L3H2)	2.585	1.835
Carga útil	1.450 (L1H1) 1.392 (L2H2) 1.314 (L3H2)	1.550 (L3H2)	1.165	1.665
Peso bruto total (PBT)	3.500	3.750	3.750	3.500
Capacidade máxima de tração (CMT) com/sem freio	2.000/750	no towing	no towing	2.000/750
Garantia	1 ano ou 100 mil quilômetros (o que ocorrer primeiro) e 6 anos anticorrosão			



RENAULT MASTER: LÍDER NO SEGMENTO E EM FLEXIBILIDADE PARA A SUA EMPRESA.



A Renault Master é totalmente adaptável ao seu negócio, seja ele qual for. Com mais de 300 opções de transformação, a Master entrega todo o conforto, a robustez e a economia de que a sua empresa precisa. Conte com a garantia Renault e o apoio da rede PRO+ sempre que precisar.

Acesse: renaultmaster.com.br e saiba mais.

Renault
com

solução

A Renault
profissional
prontidão

produtos

A Renault
adaptada
a nossa
possível

serviços

Assim
velocidade
encordar

serviços

O serviço
adaptado

concess

especial
equipamento

manutenção
finalidade

testes

campo
conveniente

mobili

serviço
consistência

do

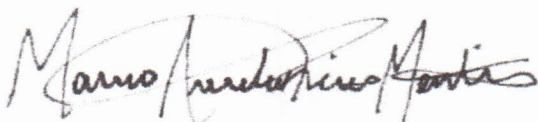
os serviços

*Desde que
adicional ou

Prezado(a) **MUNICIPIO DO LASTRO**

A Sombrero Seguros S/A tem a satisfação de encaminhar em anexo a presente apólice de seguro em formato digital, documento este emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado. Este documento está em conformidade com a Medida Provisória no 2.200-2/2001 que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais. Isto significa que a apólice digital tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, no entanto com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

Apólice de Seguro Garantia nº 012792025000107757036533



Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Pessoa: MARCIO AURELIO RIOS MARTINS N° de Série do Certificado: 0E5D06596C3451052E2AB228573B6C1A

Pessoa: RAQUEL CRISTINA TEDESCO N° de Série do Certificado: 508CC7F613DB5D54256B15EC53E17077

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº DA APÓLICE: 012792025000107757036533 - Nº ENDOSSO 00000
CONTROLE INTERNO: 145646
DATA DA PUBLICAÇÃO/EMIÇÃO: 10/06/2025
PUBLICADO POR: SOMBRERO SEGUROS S/A

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da Susep - <https://www2.susep.gov.br/safe/menumercado/regapolices/pesquisa.asp>.

Novos Tempos



5. Informamos ainda que a conta bancária da empresa é no banco do Bradesco, agência: 1594-6, conta corrente: 44241-0, e o nosso telefone para contato é (83) 99829-5055.
6. Declaramos que iremos efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições após o recebimento da Ordem de Fornecimento ou similar, no prazo e locais indicados pelo comprador, em estrita observância das especificações do Edital, da proposta e das leis, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência, manual do proprietário original do fabricante, termo de garantia e relação da rede de assistência técnica autorizada de acordo com os termos estabelecidos no anexo I deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar.
7. Declaramos que esta proposta **foi elaborada de forma independente** conforme exigido em lei vigente e suas posteriores alterações.
8. Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que a proposta está em conformidade com as exigências do Edital.
9. Que não incide nas vedações previstas na lei nº 14.133/2021.
10. Declaramos que **somos concessionário oficial autorizado da VOLKSWAGEN DO BRASIL no município de Sousa, estado da Paraíba.**
11. Declaramos que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação.
12. **PRAZO DE GARANTIA:** Garantia conforme termo de referência, manual do fabricante do veículo e de acordo com as normas do CDC Brasileiro (Lei Federal).
13. Declaramos que estamos de acordo com todas as exigências do edital, seus anexos e que **NÃO POSSUÍMOS** como sócio, gerente e diretores, servidores da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO - PB** e ainda, cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de membros, servidores ocupantes de cargos de direção, assessoramento, gerência ou outros deste órgão comprador.

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

Sr. FRANCISCO IRISMAR COURA URTIGA, nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 26/07/1970, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 713.853.474-49, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01132363799, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PB, residente e domiciliado na RUA GENESIO GAMBARRA, 11, ALTO DO CAPANEMA, SOUSA, PB, CEP 58807650, BRASIL. Diretor.

DECLARAÇÃO: Declaramos expressamente que nos preços acima propostos encontram-se incluídas todas as despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, impostos, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, frete, seguros e demais despesas com transporte até o destino, embalagens e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Novos Tempos

Sousa/PB, 11 de junho de 2025.





Proposta de Preço

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250527PP00017
 LICITAÇÃO Nº. 00017/2025
 ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

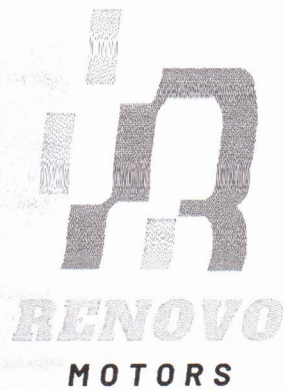


PROPOSTA DE PREÇOS

RENOVO MOTORS LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.111.920/0001-27, com sede na ROD. BR 101, snº, KM 88 – GALPÃO 37, Distrito Industrial – João Pessoa / PB, e-mail: , fone (81) 3093-1008/

(81) 98167-0265, por seu representante legal ao final assinado, vem, por meio deste, apresentar a **PROPOSTA DE PREÇOS** para o fornecimento do objeto constante no edital do processo licitatório acima epigrafado, especificamente com relação ao (s) item (ns) abaixo descrito(s):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE /MODELO	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	VEÍCULO TIPO VAN MINIBUS, ANO E MODELO MÍNIMO 2024, ZERO KM; PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIRO, EQUIPADO COM POLTRONA TIPO RODOVIÁRIO INCLINÁVEL E CONFORTÁVEL, PARA NO MÍNIMO 16 LUGARES; PINTURA DO VEÍCULO DO TIPO SÓLIDA NA COR BRANCA; MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 130CV DIESEL TURBO INTERCOOLER ELETRÔNICO DE 4 CILINDROS; DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELÉTRICA, TRAÇÃO DIANTEIRA OU TRASEIRA, CÂMBIO SINCRONIZADO COM NO MÍNIMO 5 MARCHAS A FRENTE E 1 A RÉ; TANQUE DE COMBUSTÍVEL PARA NO MÍNIMO 65 LITROS – FREIOS A DISCO NAS QUATRO RODAS COM ABS E CONTROLE DE ESTABILIDADE; AIR BAG DUPLO PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO; AR CONDICIONADO PARA O MOTORISTA E PASSAGEIROS COM DUTO CENTRAL NO TETO DA PARTE TRASEIRA PARA DISTRIBUIÇÃO NO COMPARTIMENTO DE PASSAGEIROS ORIGINAL DE FÁBRICA; HODÔMETRO GERAL E PARCIAL DIGITAL, TACÓGRAFO DIGITAL; TRÊS PORTAS LATERAIS, SENDO UMA LATERAL DESLIZANTE; TRAVA DE SEGURANÇA CONTRA ABERTURA INTERNA DA PORTA LATERAL CORREDIÇA; CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS LATERAIS RETRÁTEIS E REGULARES A ALTURA; ENTREIXOS DE NO MÍNIMO 3.500MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 5990MM E MÁXIMO DE 6.800MM; ALTURA MÍNIMA EXTERNA DE 2520MM E INTERNA DE 1.600MM; CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL	RENAULT MASTER MINIBUS 2024	2	304.999,00	609.998,00



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250527PP00017

LICITAÇÃO Nº. 00017/2025

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

DE, NO MÍNIMO, 1.200 KG; TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDO PELO CONTRAN; PISO RESISTENTE E ANTIDESLIZANTE, A BASE DE BORRACHA OU SIMILAR; PELÍCULA DE SEGURANÇA ESCURA E CONTROLE SOLAR NOS VIDROS (EXCETO PARA-BRISAS), CONFORME PADRÕES E LIMITES DE TRANSPARÊNCIA ESTABELECIDOS PELO CONTRAN (CASO NÃO DISPONHA DE VIDROS ESCURECIDOS DE FÁBRICA); GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL; PROTETOR DE CÁRTER; JOGO DE TAPETE DE BORRACHA; DEVERÁ ACOMPANHAR O VEÍCULO TODO FERRAMENTAL BÁSICO DISTRIBUÍDO PELO FORNECEDOR (CHAVE DE RODA, MACACO HIDRÁULICO E TRIÂNGULO); TODO OS ITENS OBRIGATÓRIOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CAPAZES DE FAZER O EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO EM NOME DO ENTE FEDERADO CONFORME CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO. DEVERÃO SER ENTREGUES EMPLACADOS E LICENCIADOS NO NOME DO ÓRGÃO				
---	--	--	--	--

Valor Total: R\$ 609.998,00 (Seis Centos e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais)

A EMPRESA: RENOVO MOTORS LTDA DECLARA QUE:

- 1) ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2) VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 3) PRAZO DE ENTREGA SÃO 3 DIAS, POSSUIMO O VEICULO PRONTA ENTREGA;

DO CUMPRIMENTO LEGAL: Declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei n.º 8.666/93 e da Lei n.º 14.133/2021, pelo que será executado o objeto desta licitação, obedecendo, ainda, às estipulações do correspondente Edital e às suas especificações, e asseverando que todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, além de todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, encontram-se inclusos nos preços ofertados;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250527PP00017
LICITAÇÃO Nº. 00017/2025
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO



DO PRAZO DE GARANTIA: Será a garantia prestada pela assistência técnica do fabricante no prazo de 12 (doze) meses através de suas concessionárias autorizadas ou pelo próprio fabricante, contra defeitos e vícios de fabricação, sem limite de quilometragem, assim como serão garantidos os devidos suporte técnico além da garantia da fabricante, as quais serão contados os seus prazos de validade a partir da data da emissão do "termo de aceite" do veículo. A garantia e o suporte técnico abrangem a resolução de problemas ocasionados pelo mau funcionamento e defeitos apresentados pelo veículo adquirido, sendo a contratada responsável pelo respectivo reparo e substituição das peças defeituosas, salvo comprovado defeito decorrente de mau uso ou de uso indevido do veículo.

DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA: As empresas credenciadas e autorizadas pelo fabricante de o veículo, para prestar a assistência técnica e serviços de garantia do veículo, estão listadas no site da marca.

1

EUROVIA JOÃO PESSOA

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 2122
58.042-006 João Pessoa

Veículos Novos

DOS DADOS BANCÁRIOS DA PROPONENTE: Caixa Econômica Federal, agência n.º 1580, conta corrente n.º 0000578212392-0, como favorecida a proponente.

DOS DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL: i) **JOSÉ RICARDO MOTA RAGO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade n.º 4.121.161 SDS-PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 767.730.944-53, residente e domiciliado na cidade de Jaboatão dos Guararapes-PE.

Declaramos, que a proposta apresentada para Participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em Parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Por fim, declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

João Pessoa-PB, 11 de junho de 2025.


RENOVO MOTORS LTDA
 CNPJ/MF nº 42.111.920/0001-27
JOSÉ RADENIO ABRANTES ANDRADE
 CPF Nº 062.457.964-66

MOTOK MOTOS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

14

CNPJ: 60.527.130/0001-09

Rua JOSE BARBOSA, 125- SÃO JOSÉ, UIRAÚNAPB - CEP: 58.915.000, INSCRIÇÃO ESTADUAL 16.528.063-8

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO-PB

PREGÃO PRESENCIAL Nº0017/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250527PP00017

DATA: 11/06/2025 as 08:45 HS

PROPONENTE: MOTOK MOTOS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ. 60.527.130/0001-09

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, constitui objeto da presente licitação:

AQUISIÇÃO COM ENTREGA IMEDIATA DE VEÍCULOS, TIPO VAN MINIBUS 16 LUGARES, MINI VAN DE 7 LUGARES DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VLR UNIT	VLR GLOBAL
01	VEÍCULO TIPO VAN MINIBUS, ANO E MODELO MÍNIMO 2024, ZERO KM; PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIRO, EQUIPADO COM POLTRONA TIPO RODOVIARIO INCLINAVEL E CONFORTAVEL, PARA NO MÍNIMO 16 LUGARES; PINTURA DO VEÍCULO DO TIPO SÓLIDA NA COR BRANCA; MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 130CV DIESEL TURBO INTERCOOLER ELETRÔNICO DE 4 CILINDROS; DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELÉTRICA, TRAÇÃO DIANTEIRA OU TRASEIRA, CAMBIO SINCRONIZADO COM NO MÍNIMO 5 MARCHAS A FRENTE E 1 A RÉ; TANQUE DE COMBUSTÍVEL PARA NO MÍNIMO 65 LITROS - FREIOS A DISCO NAS QUATRO RODAS COM ABS E CONTROLE DE ESTABILIDADE; AIR BAG DUPLO PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO; AR CONDICIONADO PARA O MOTORISTA E PASSAGEIROS COM DUTO CENTRAL NO TETO DA PARTE TRASEIRA PARA DISTRIBUIÇÃO NO COMPARTIMENTO DE PASSAGEIROS ORIGINAL DE FÁBRICA; HODÔMETRO GERAL E PARCIAL DIGITAL, TACÓGRAFO DIGITAL; TRÊS PORTAS LATERAIS, SENDO UMA LATERAL DESLIZANTE; TRAVA DE SEGURANÇA CONTRA ABERTURA INTERNA DA PORTA LATERAL CORREDIÇA; CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS LATERAIS RETRATEIS E REGULARES A ALTURA; ENTREEIXOS DE NO MÍNIMO 3.500MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 5990MM E MÁXIMO DE 6.800MM; ALTURA MÍNIMA EXTERNA DE 2520MM E INTERNA DE 1.600MM; CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL DE, NO MÍNIMO, 1.200 KG; TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDO PELO CONTRAN; PISO RESISTENTE E ANTIDESLIZANTE, A BASE DE BORRACHA OU SIMILAR; PELÍCULA DE SEGURANÇA ESCURA E CONTROLE SOLAR NOS VIDROS (EXCETO PARA-BRISAS), CONFORME PADRÕES E LIMITES DE TRANSPARÊNCIA ESTABELECIDOS PELO CONTRAN (CASO NÃO DISPONHA DE VIDROS ESCURECIDOS DE FÁBRICA); GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES	UNID	02	RENAULD MASTER	390.000,00	780.000,00

14

MOTOK MOTOS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

15

CNPJ: 60.527.130/0001-09

Rua JOSE BARBOSA, 125- SÃO JOSÉ, UIRAÚNAPB - CEP: 58.915.000, INSCRIÇÃO ESTADUAL 16.528.063-8

	SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL; PROTETOR DE CÁRTER; JOGO DE TAPETE DE BORRACHA; DEVERÁ ACOMPANHAR O VEÍCULO TODO FERRAMENTAL BÁSICO DISTRIBUÍDO PELO FORNECEDOR (CHAVE DE RODA, MACACO HIDRÁULICO E TRIÂNGULO); TODO OS ITENS OBRIGATÓRIOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CAPAZES DE FAZER O EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO EM NOME DO ENTE FEDERADO CONFORME CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO. DEVERÃO SER ENTREGUES EMPLACADOS E LICENCIADOS NO NOME DO ÓRGÃO					
02	AQUISIÇÃO DE VEICULO UTILITÁRIO 0KM, ANO FAB/MODELO: 2025/2025 OU SUPERIOR, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 7 LUGARES, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.3, CÂMBIO AUTOMÁTICO, 5 PORTAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VIDROS ELÉTRICOS PELO MENOS NOS VIDROS DIANTEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS NAS PORTAS, JOGO DE TAPETES DE BORRACHA COM PROTETOR DE CÁRTER DE FABRICA ORIGINAL, COR BRANCA, COMBUSTÍVEIS FLEX (ÁLCOOL E GASOLINA), AR CONDICIONADO DE FÁBRICA, EQUIPADO COM TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, DOCUMENTAÇÃO (EMPLACAMENTO/LICENCIAMENTO) EM NOME DE ENTE FEDERADO, GARANTIA DE FÁBRICA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES, ENTREGUES LICENCIADOS E EMPLACADOS.	UNID	02	Citroën C3 Aircross	155.000,00	310.000,00
03	VEÍCULO DE PASSEIO PARA TRANSPORTE 0 KM (ZERO) QUILOMETRO; PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO; ANO/MODELO 2025/2025 OU SUPERIOR, FABRICAÇÃO NACIONAL, 5 PASSAGEIROS COM O MOTORISTA, MOTORIZAÇÃO 1.0 A 1.3 , POTÊNCIA MÍNIMA 82 CV (A) E 75 CV (G) FLEX, TRANSMISSÃO MANUAL DE 5 MARCHAS A FRENTE E 1 Á RÉ, COM AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA, AIRBAG PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, 4 PORTAS LATERAIS E 1 PORTA TRASEIRA, CAPACIDADE MÍNIMA DO PORTA MALAS 300 LITROS, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 49 LITROS, DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA, DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE EIXOS DE 2.370 MM; SISTEMA DE SOM ORIGINAL DE FÁBRICA (BLUETOOTH E USB) E VIDRO ELÉTRICO DIANTEIRO. VEÍCULO COM O PRIMEIRO REGISTRO DE EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO EM NOME DA PREFEITURA E COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS DE ACORDO COM O CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO E GARANTIA DO FABRICANTE: 1 ANO..	UNID	04	HYUNDAI HB20	110.000,00	440.000,00

15

CNPJ: 60.527.130/0001-09

Rua JOSE BARBOSA, 125- SÃO JOSÉ, UIRAÚNA/PB – CEP: 58.915.000, INSCRIÇÃO ESTADUAL 16.528.063-8

04	CARRO UTILITÁRIO 0KM MOTOR 1.6, DUAS PORTAS, GASOLINA, CAPACIDADE DE CARGA 1500 KILOS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO ELÉTRICA CARROCERIA DE METAL, VIDRO ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS 1 ANO DE GARANTIA	UNID	02	SHINERAY T30	120.000,00	240.000,00
----	--	------	----	--------------	------------	------------

VALOR TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 1.770.000,00 (um milhão setecentos e setenta mil reais)**DADOS DO PROPONENTE****MOTOK MOTOS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**

Endereço: Rua José Barbosa, 125- São José, Uiraúna/PB

CEP: 58.915-000

CNPJ: 60.527.130/0001-09

Insc.: Est.: 16.528.063-8

Telefone: (83) 99331-7317

E-mail: cilene1968@yahoo.com.br

Pessoa de Contato: Pablo Dantas Tavares

OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ()**DADOS DOS REPRESENTANTES LEGAIS PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

Indicamos abaixo os dados dos Representantes Legais para assinatura do contrato:

PABLO DANTAS TAVARES

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Casado

Profissão: Empresário

R.G.: nº 2.134.394 – SSP/PB

CPF: 030.327.554-50

1. Declaramos que a validade desta proposta é não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

2. Prazo e Local de entrega: Será em até 03 dias, Conforme Edital e seus anexos.

3. Garantia: Conforme o edital e seus anexos.

4. Pagamento: será em até 30 dias, Conforme o Edital e seus anexos.

5. Declaramos aceitar integralmente as condições deste certame licitatório, conforme Legislação Federal Pertinente.

6. Informamos ainda que a conta bancária da empresa é no banco do BRASIL, Agência 0759-5, conta corrente 62573-6.

DECLARAÇÃO: Nos preços propostos encontram-se incluídas todas as despesas diretas e indiretas, tributos, incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, frete, seguros e demais despesas com transporte até o destino, embalagens e quais quer outro ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Será verificado se o licitante apresentou a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaramos que o prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência do edital desse processo.

DECLARO, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica

Uiraúna-PB, 11 de Junho de 2025

Pablo Dantas Tavares

CPF: 030.327.554-50 – RG: 2134394 SSP/PB

MOTOK MOTOS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ. 60.527.130/0001-09





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00017/2025

Aos 11 dias do mês de Junho de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Lastro, Estado da Paraíba, localizada na Rua Pedro Abrantes - Centro - Lastro - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 8538/2015, de 06 de Outubro de 2015; Decreto Federal nº 00231, de 1º de Fevereiro de 2024; Decreto Municipal nº 00231, de 1º de Fevereiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00017/2025 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO COM ENTREGA IMEDIATA DE VEÍCULOS, TIPO VAN MINIBUS 16 LUGARES, MINI VAN DE 7 LUGARES DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO - CNPJ nº 08.999.716/0001-56.

VENCEDOR: MOTOK MOTOS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA						
CNPJ: 60.527.130/0001-09						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	Carro utilitário 0KM motor 1.6, duas portas, gasolina, capacidade de carga 1500 kilos, ar condicionado, direção elétrica carroceria de metal, vidro elétricos, travas elétricas 1 ano de garantia	T30SHINERAY	und	2	119.900,00	239.800,00
TOTAL						239.800,00

VENCEDOR: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA						
CNPJ: 40.497.852/0004-01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	AQUISIÇÃO DE VEICULO UTILITÁRIO 0KM, ano fab/modelo: 2025/2025 ou superior, capacidade mínima para 7 lugares, motorização mínima 1.3, câmbio automático, 5 portas, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos pelo menos nos vidros dianteiros, travas elétricas nas portas, jogo de tapetes de borracha com protetor de cárter de fabrica original, cor branca, combustíveis flex (álcool e gasolina), ar condicionado de fábrica, equipado com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN, documentação (emplacamento/licenciamento) em nome de ente federado, garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses, entregues licenciados e emplacados.	SPIN 7L LTZ GM	UND	2	147.000,00	294.000,00
3	Veículo de passeio para transporte 0 km (zero) quilometro; primeiro emplacamento em nome do município; ano/modelo 2025/2025 ou superior, fabricação nacional, 5 passageiros com o motorista, motorização 1.0 a 1.3 , potência mínima 82 cv (a) e 75 cv (g) flex, transmissão manual de 5 marchas a frente e 1 á ré, com ar condicionado original de fábrica, airbag para motorista e passageiro, 4 portas laterais e 1 porta traseira, capacidade mínima do porta malas 300 litros, capacidade do tanque de combustível de no mínimo 49 litros, direção elétrica ou hidráulica, distância mínima entre eixos de 2.370 mm; sistema de som original de fábrica (BLUETOOTH e USB) e vidro elétrico dianteiro. Veículo com o primeiro registro de emplacamento e licenciamento em nome da prefeitura e com todos os equipamentos obrigatórios de acordo com o código nacional de trânsito e garantia do fabricante: 1 ano.	POLO TRACK 1.0 MPI	UND	4	93.500,00	374.000,00
TOTAL						668.000,00

VENCEDOR: RENOVO MOTORS LTDA						
CNPJ: 42.111.920/0001-27						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL

1	VEÍCULO TIPO VAN MINIBUS, ANO E MODELO MÍNIMO 2024, ZERO KM; PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIRO, EQUIPADO COM POLTRONA TIPO RODOVIARIO INCLINAVEL E CONFORTAVEL, PARA NO MÍNIMO 16 LUGARES; PINTURA DO VEÍCULO DO TIPO SÓLIDA NA COR BRANCA; MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 130CV DIESEL TURBO INTERCOOLER ELETRÔNICO DE 4 CILINDROS; DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELÉTRICA, TRAÇÃO DIANTEIRA OU TRASEIRA, CAMBIO SINCRONIZADO COM NO MÍNIMO 5 MARCHAS A FRENTE E 1 A RÉ; TANQUE DE COMBUSTÍVEL PARA NO MÍNIMO 65 LITROS - FREIOS A DISCO NAS QUATRO RODAS COM ABS E CONTROLE DE ESTABILIDADE; AIR BAG DUPLO PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO; AR CONDICIONADO PARA O MOTORISTA E PASSAGEIROS COM DUTO CENTRAL NO TETO DA PARTE TRASEIRA PARA DISTRIBUIÇÃO NO COMPARTIMENTO DE PASSAGEIROS ORIGINAL DE FÁBRICA; HODÔMETRO GERAL E PARCIAL DIGITAL, TACÓGRAFO DIGITAL; TRÊS PORTAS LATERAIS, SENDO UMA LATERAL DESLIZANTE; TRAVA DE SEGURANÇA CONTRA ABERTURA INTERNA DA PORTA LATERAL CORREDIÇA; CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS LATERAIS RETRATEIS E REGULARES A ALTURA; ENTREEIXOS DE NO MÍNIMO 3.500MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 5990MM E MÁXIMO DE 6.800MM; ALTURA MÍNIMA EXTERNA DE 2520MM E INTERNA DE 1.600MM; CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL DE, NO MÍNIMO, 1.200 KG; TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDO PELO CONTRAN; PISO RESISTENTE E ANTIDESLIZANTE, A BASE DE BORRACHA OU SIMILAR; PELÍCULA DE SEGURANÇA ESCURA E CONTROLE SOLAR NOS VIDROS (EXCETO PARA-BRISAS), CONFORME PADRÕES E LIMITES DE TRANSPARÊNCIA ESTABELECIDOS PELO CONTRAN (CASO NÃO DISPONHA DE VIDROS ESCURECIDOS DE FÁBRICA); GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL; PROTETOR DE CÂRTER; JOGO DE TAPETE DE BORRACHA; DEVERÁ ACOMPANHAR O VEÍCULO TODO FERRAMENTAL BÁSICO DISTRIBUÍDO PELO FORNECEDOR (CHAVE DE RODA, MACACO HIDRÁULICO E TRIÂNGULO); TODO OS ITENS OBRIGATÓRIOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CAPAZES DE FAZER O EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO EM NOME DO ENTE FEDERADO CONFORME CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO. DEVERÃO SER ENTREGUES EMPLACADOS E LICENCIADOS NO NOME DO ÓRGÃO	RENAULT MASTER 2024	UND	2	304.390,00	608.780,00
					TOTAL	608.780,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Presencial nº 00017/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Lastro, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00017/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 03 (três) dias consecutivos, considerados da data da convocação. O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstos nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00017/2025 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- MOTOK MOTOS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 60.527.130/0001-09.

Item(s): 4.

Valor: R\$ 239.800,00.

- NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA.

CNPJ: 40.497.852/0004-01.

Item(s): 2 - 3.

Valor: R\$ 668.000,00.

- RENOVO MOTORS LTDA.

CNPJ: 42.111.920/0001-27.

Item(s): 1.

Valor: R\$ 608.780,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

RONALDO GONÇALVES SOARES SOBRINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

MOTOK MOTOS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA

NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA

RENOVO MOTORS LTDA



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 19/08/2025 às 15:48:05 foi protocolizado o documento sob o Nº 105503/25 da subcategoria Licitações , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Tenório, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Luana Vasconcelos de Araujo.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tenório

Número da Licitação: 00001/2025

Órgão de Publicação: Mural

Data de Homologação: 08/08/2025

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Tenório

Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Veículos

Valor: R\$ 758.280,00

Fontes de Recursos: Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (636), Recursos não Vinculados de Impostos (500), Transferência Especial dos Estados (710), Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (601), Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (700), Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados (701), Outros Recursos não Vinculados (501), Transferência Especial da União (706).

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 017/2025 Pregão Presencial SRP nº 017/2025 que tem como objeto a AQUISIÇÃO COM ENTREGA IMEDIATA DE VEÍCULOS, TIPO VAN MINIBUS 16 LUGARES, MINI VAN DE 7 LUGARES DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO PB.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 668.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 40.497.852/0004-01

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Proposta 2 - Valor da Proposta: R\$ 239.800,00

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Motok Motos Comercio de Pecas E Servicos Ltda

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 60.527.130/0001-09

Proposta 2 - Situação: Vencedora

Proposta 3 - Valor da Proposta: R\$ 608.780,00

Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): RENOVO MOTORS LTDA

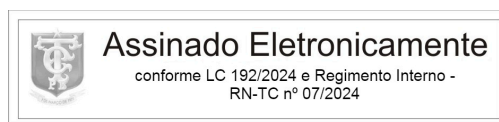
Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 42.111.920/0001-27

Proposta 3 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Ata de Registro de Preços	Sim	ff255b48f28367b374aea136fed60313
Consulta formal à empresa fornecedora dos produtos ou serviços	Não	
Edital que deu origem à ARP	Não	
Estudo Técnico Preliminar	Não	
Formalização de demanda	Não	
Justificativa da contratação	Não	
Parecer(es) técnico(s) e/ou jurídico(s) emitido(s) sobre o procedimento	Não	

Documento	Informado?	Autenticação
Pesquisa de mercado para demonstração de vantagem na adesão	Não	
Proposta 1 - Proposta e Anexos - NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	Sim	0cfcaac68b04c29c2fa82163ce98be70
Proposta 2 - Proposta e Anexos - Motok Motos Comercio de Pecas E Servicos Ltda	Sim	b399e4518736e390407ee49ece63cbf9
Proposta 3 - Proposta e Anexos - RENOVO MOTORS LTDA	Sim	982b6ef00c8990e99345c774238db8c0
Publicações	Não	
Ratificação	Não	
Resposta da empresa fornecedora	Não	
Resposta oficial do órgão gerenciador autorizando a adesão	Não	
Solicitação formal do órgão aderente ao órgão gerenciador	Não	

João Pessoa, 19 de Agosto de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 19/08/2025 às 15:54:02 foi protocolizado o documento sob o Nº 105507/25 da subcategoria Contratos , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Tenório, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Luana Vasconcelos de Araujo.

Número do Contrato: 000000232025

Data da Publicação: 13/08/2025

Data da Assinatura: 13/08/2025

Data Final do Contrato: 31/12/2025

Valor Contratado: R\$ 147.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: AQUISIÇÃO COM ENTREGA IMEDIATA DE VEÍCULOS, TIPO, MINI VAN DE 7 LUGARES DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TENÓRIO.

Contratado (Nome): NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Contratado (CNPJ): 40.497.852/0004-01

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Não	
Comprovantes de regularidade da contratada	Não	
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Não	
Contrato ou instrumento equivalente	Não	
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Não	

João Pessoa, 19 de Agosto de 2025



Assinado Eletronicamente

conforme LC 192/2024 e Regimento Interno -
RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Documento: 105503/25

Subcategoria: Licitações

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tenório

Exercício: 2025

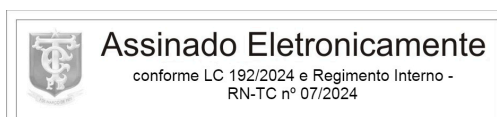
CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 19/08/2025 às 15:54h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 105507/25 ao Documento 105503/25, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 105503/25:

Documento	Páginas	Autenticação
RECIBO PROTOCOLO	23	0acb194cb16589b7c755f10a9e8a6f81

João Pessoa, 19 de Agosto de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB